

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018  
CONCURSO PÚBLICO

O Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 002/2014, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de ser considerada como desistente.

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA – COMUNIDADE DO GATO PRETO – ESCOLA ANIBAL PEREIRA JUNIOR (ZONA RURAL)**

Classif.	Inscrição	NOME
04	20153	NELY SILVA ALVES GUARIZ

Alto Araguaia – MT, 21 de Dezembro de 2018.

**Gustavo de Melo Anicézio**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**DOCUMENTOS PARA POSSE**

1. Atestado de sanidade física e mental emitido pelo Médico do Trabalho da Junta Médica Oficial do Município;
2. R.G. (fotocópia);
3. C.P.F. (fotocópia);
4. Documento comprobatório de Escolaridade exigido para o cargo – (Diploma ou histórico escolar com certidão de conclusão do curso) (fotocópia);
5. Documento comprobatório de Registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso (fotocópia);
6. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação do Serviço Militar (para o sexo masculino) (fotocópia);
7. Título de eleitor (fotocópia);
8. Certidão eleitoral;
9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;
10. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;
11. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
12. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
13. Comprovante de residência e telefone para contato (fotocópia);
14. Certidão de Nascimento ou Casamento com CPF do cônjuge, se for o caso (fotocópia);
15. Certidão de Nascimento e Atestado de Frequência Escolar dos filhos menores de 14 anos, se for o caso (fotocópia);
16. Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos, se for o caso (fotocópia);
17. 01 foto 3x4;
18. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (fotocópia);
19. Carteira de Trabalho (fotocópia);
20. Número de conta corrente para recebimento do Salário.

**OBS.: NENHUM CANDIDATO SERÁ EMPOSSADO COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA**